

PROCESSO Nº 50840.000130/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013, DE AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DO PERIÓDICO "MÍDIA IMPRESSA", QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 671890 SSP/BA e do CPF nº 128.620.881-53, nomeado pela Ata da 15ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2013, e pelo Diretor Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008 e pela competência delegada pela Portaria-Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013 por seu Diretor da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, **JOSIMAR DE GUSMÃO LOPES**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 313.890 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 143.662.581-53, residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 50/2013/EBC, da Diretoria de Negócios e Serviços, de 13 de Outubro de 2013, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita Substituta, **REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 1952108 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 890.964.281-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, tendo em vista no que consta no Processo nº 50840.000064/2012, celebram o Termo Aditivo com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/DF 23.703



PROJ. Nº
NÚCLEO JURÍDICO - EPL
1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de 1 (uma) assinatura do produto Combo Mídia Impressa, que corresponde aproximadamente à 8,73% do valor do Contrato, e o **acréscimo** de 1 (uma) assinatura do produto Mídia Impressa Digital, que corresponde aproximadamente à 3,58% do valor do Contrato, passando o quantitativo **de** 03 (três) assinaturas do produto Combo Mídia Impressa e 2 (duas) assinaturas do produto Mídia Impressa Digital, **para** 2 (duas) assinaturas do produto Combo Mídia Impressa, que correspondente a 2 (duas) assinaturas do Mídia Impressa e 2 (duas) assinaturas do Mídia Impressa Digital e 3 (três) assinaturas do produto Mídia Impressa Digital, correspondente a aproximadamente 5,15% (cinco vírgula quinze por cento) de supressão do valor do Contrato nº 008/2013, de aquisição de assinaturas, alterando o valor anual contratado para R\$ 65.220,00 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais), na forma do disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 39.91.39, subordinada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001', da Unidade Orçamentária nº 395001 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2014, comprometida na Nota de Empenho nº 2014NE800028, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitida em 02/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução deste Instrumento, a importância mensal de R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais), referente ao período de 16/01/2014 a 15/05/2014.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

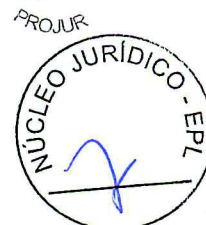
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.



Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/DF 23.703



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília, 16 de janeiro de 2014.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Diretor-Presidente

HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor

JOSIMAR DE GUSMÃO LOPES
Diretor da Vice-Presidência de Gestão e
Relacionamento

REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA
Coordenadora de Gestão de Contratos de
Receita Substituta

TESTEMUNHAS:

1)
NOME: Ana Paula Prudente
CPF: 875.594.471 - 04

2)
NOME: NEURALICE RILDETE DA SILVA
CPF: 716.986.634 - 04
RG: 4047754 SSP / PE
Diretoria de Negócios e Serviços

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Zrigaga
OAB/DF 23.703
PROJUR